



DIÁRIO OFICIAL

RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

PODER EXECUTIVO

Prefeito de Rondonópolis	Percival Santos Muniz
Vice Prefeito	José Rogério Salles
Secretário de Governo	Fabricio Miguel Correa
Procurador Geral do Município	Luciano Medeiros Crivellente
Secretário de Administração	Adnan José Zagatto
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	Valdecir Feltrin
Secretário de Finanças	Jamílio Adozino de Souza
Secretário de Receita	Valdecir Feltrin
Secretário de Transporte e Trânsito	Fabricio Miguel Correa
Secretário de Habitação e Urbanismo	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Secretário de Infraestrutura	Melquiades da Silva Neto
Secretaria de Desenvolvimento Econômico	Stefânia Scapin Pasqualotto
Secretário de Agricultura e Pecuária	Renato Mendes Vieira
Secretário de Meio Ambiente	José Olavo Pio
Secretaria de Educação	Ana Carla Borges Leal Muniz
Secretaria de Saúde	Israel Silveira Paniago
Secretário de Promoção e Assistência Social	Irineia Aparecida de Melo Silva
Secretário de Esporte e Lazer	Lucas Franco Perrone
Secretário de Cultura	Luciano Carneiro Alves
Secretário de Gestão de Pessoas	Adnan José Zagatto
Gestor de Gabinete de Apoio à Segurança Pública	Anderson Rocha De Souza
Gestor de Gabinete de Comunicação Social	Lucas Franco Perrone
Unidade Central de Controle Interno - UCCI	Marcos Donizete Constantino
Diretor Executivo do SERV SAÚDE	Jacilene Santos Silva
Diretor SANEAR	Themis de Oliveira
Diretor CODER	Cristovão José Teixeira
Diretor Executivo do IMPRO	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Editora do DIORONDON	Bethânia dos Santos Rezende

DIORONDON ELETRÔNICO

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensa Oficial - Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 1000- Vila Aurora - fone (66) 3411-5704 - CEP 78.740-020 - Rondonópolis - Mato Grosso
Órgão criado pela Lei 3.386 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de 28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.420 de 08 de outubro de 2014, Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município
Diário Oficial
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br





DECRETO Nº 8.017, DE 17 DE AGOSTO DE 2016.

Altera o Decreto nº 7.987 de 13 de julho de 2016 - Fundo Municipal do Idoso.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº 5.643, de 06 de janeiro de 2009 e alterações...

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 7.987 de 13 de julho de 2016 – Fundo Municipal do Idoso, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Para o exercício da Administração Financeira Municipal referente às contas do Fundo Municipal do Idoso, ficam designados os representantes do Poder Executivo, abaixo relacionados:”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 17 de agosto de 2016;
101º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

LUCIANO MEDEIROS CRIVELLENT
Procurador-Geral do Município

FABRÍCIO MIGUEL CORREA
Secretário Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e publicado no DIORONDON.



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

PORTARIA N° 059 – DE 29 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre o direito de transferência da permissão para exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Motocicletas (Mototaxi) no Município de Rondonópolis-MT, e **da outras providências.**

FABRÍCIO MIGUEL CORREA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei Federal, particularmente pela **Lei Municipal n° 8.151 de 18 de Julho de 2014 em seu artigo 1° que alterou o artigo 13° da Lei Municipal n° 6.840 de 12 de Agosto de 2011**, e especialmente pelo § 3° do Artigo 148 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Artigo 1° De acordo com o **Despacho n° 269/2016 de 29 de Agosto de 2016** da SETRAT, após constatado a probabilidade documental exigida pela Lei Municipal n° 6.840/2011 de 12 de Agosto de 2011, em seus artigos 16°, 6° e 7°, **decide-se pelo atendimento do requerimento sobre protocolo n° 4.218/2016 de 02 de Maio de 2016** em cumprimento legal o **Artigo 1° da Lei Municipal n° 8.151/2014 de 18 de Julho de 2014 que alterou o Artigo 13° da Lei Municipal n° 6.840/2011 de 12 de Agosto de 2011**, **RESOLVE: permitir o mototaxista Sr° VALDILON RIBEIRO DA CONCEIÇÃO, portador do RG n° 35504328770298-SESP/GO e inscrito sobre CPF n° 860.721.881-68, proprietário de 01(uma) vaga de Mototaxi de n° 246 a transferir por livre espontânea vontade o direito da permissão para exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Motocicleta (Mototaxi) em favor do Sr° JONAILSON FERREIRA DA SILVA, portador do RG n° 1986625-9-SSP/MT e inscrito sobre o CPF n° 029.502.211-65.**

Artigo 2°- O Departamento de Transporte Urbano pertencente à **SETRAT**, de imediato deve efetuar o cadastro do futuro permissionário e Mototaxista profissional autônomo e solicitar da Secretaria Municipal da Receita a expedição do Alvará de Circulação/2016.

Artigo 3°- O futuro permissionário, e condutor profissional autônomo deverá obedecer às determinações constantes dos dispositivos que regula a matéria, particularmente a Lei 6.840/2011.

Artigo 4°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Rondonópolis (MT), 29 de Agosto de 2016.

Registrada nesta Secretaria e publicada

Por afixação, no lugar público de costume.

Na data supra.

FABRÍCIO MIGUEL CORREA
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

PORTARIA N ° 060 – DE 30 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre o direito de transferência da permissão para exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Motocicletas (Mototaxi) no Município de Rondonópolis-MT, e **da outras providências.**

FABRÍCIO MIGUEL CORREA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei Federal, particularmente pela **Lei Municipal n° 8.151 de 18 de Julho de 2014 em seu artigo 1° que alterou o artigo 13° da Lei Municipal n° 6.840 de 12 de Agosto de 2011**, e especialmente pelo § 3° do Artigo 148 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Artigo 1° De acordo com o **Despacho n° 270/2016 de 30 de Agosto de 2016** da SETRAT, após constatado a probabilidade documental exigida pela Lei Municipal **n° 6.840/2011 de 12 de Agosto de 2011**, em seus artigos 16°, 6° e 7°, **decide-se pelo atendimento do requerimento sobre protocolo n° 7.969/2016 de 15 de Julho de 2016** em cumprimento legal o **Artigo 1° da Lei Municipal n° 8.151/2014 de 18 de Julho de 2014 que alterou o Artigo 13° da Lei Municipal n° 6.840/2011 de 12 de Agosto de 2011**, **RESOLVE: permitir o mototaxista Sr° JOSÉ RENIS MUNIZ DA COSTA, portador do RG n° 11390280-SSP/MT e inscrito sobre CPF n° 866.794.901-97, proprietário de 01(uma) vaga de Mototaxi de n° 236 a transferir** por livre espontânea vontade o direito da permissão para exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Motocicleta (Mototaxi) **em favor do Sr° DEVANIR MONTEIRO BRAGA, portador do RG n° 3708437-SESP/GO e inscrito sobre o CPF n° 604.236.411-15.**

Artigo 2°- O Departamento de Transporte Urbano pertencente à **SETRAT**, de imediato deve efetuar o cadastro do futuro permissionário e Mototaxista profissional autônomo e solicitar da Secretaria Municipal da Receita a expedição do Alvará de Circulação/2016.

Artigo 3°- O futuro permissionário, e condutor profissional autônomo deverá obedecer às determinações constantes dos dispositivos que regula a matéria, particularmente a Lei 6.840/2011.

Artigo 4°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Rondonópolis (MT), 30 de Agosto de 2016.

Registrada nesta Secretaria e publicada

Por afixação, no lugar público de costume.

Na data supra.

FABRÍCIO MIGUEL CORREA
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

PORTARIA Nº104 /2016

Dispõe sobre a designação do servidor **Ronny Wdson Ferreira do Nascimento**, como responsável pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº.01/2015/UCCI, de 08 de Maio de 2015;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar o servidor **Ronny Wdson Ferreira do Nascimento**, Matrícula nº. 216925, CPF: 780.298.801-20, como responsável pelo controle e execução do contrato abaixo transcrito:

CONTRATADO	CONTRATOS	OBJETO	VIGÊNCIA
Interfibras Telecomunicações Ltda-EPP	378/2016	Prestação de serviços de interligação de todas as Unidades Municipais de Ensino Fundamental e Infantil, por meio de fibra óptica.	11/08/2016 a 31/12/2016

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 29 de agosto de 2016.

Ana Carla Luz Borges Leal Muniz
Secretária Municipal de Educação



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

PORTARIA N°105 /2016

Dispõe sobre a designação da servidora **Ana Fausta Holanda Napolessi Zaben**, como responsável pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa n°.01/2015/UCCI, de 08 de Maio de 2015;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar a servidora **Ana Fausta Holanda Napolessi Zaben**, Matrícula n°. 091154, CPF: 796.578.421-15, como responsável pelo controle e execução dos contratos abaixo transcritos:

CONTRATADO	CONTRATOS	OBJETO	VIGÊNCIA
Ausec Automação e Segurança LTDA	385/2016	Aquisição de Catracas e software de controle de acesso a ser instalado nesta Secretaria Municipal de Educação.	16/08/2016 a 31/12/2016

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 29 de agosto de 2016.

Ana Carla Luz Borges Leal Muniz
Secretária Municipal de Educação



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº. 115 – 29 de Agosto de 2016.

Dispõe sobre a designação do servidor(a) Hélia Patrícia Alves Xavier, que ficará responsável pelo controle e execução do seguinte contrato.

ISRAEL SILVEIRA PANIAGO, Secretário Municipal de Saúde de Rondonópolis - Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora, **Hélia Patrícia Alves Xavier**, matrícula nº **101192**, Função: **Assistente Técnica**, que será responsável pelo controle e execução do seguinte contrato, abaixo transcrito:

CONTRATO	Nº. DO CONTRATO	OBJETO	VALIDADE
DÍGITRO TECNOLOGIA LTDA	3710/2014	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NAS LINHAS TELEFÔNICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	05/12/2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis, 29 de Agosto de 2016.

ISRAEL SILVEIRA PANIAGO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº. 116 – 29 de Agosto de 2016.

Dispõe sobre a designação do servidor(a) Divina Tereza Vieira de Freitas, que ficará responsável pelo controle e execução do seguinte contrato.

ISRAEL SILVEIRA PANIAGO, Secretário Municipal de Saúde de Rondonópolis - Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora, **Divina Tereza Vieira de Freitas**, matrícula nº **1304038**, Função: **Agente Administrativo**, que será responsável pelo controle e execução do seguinte contrato, abaixo transcrito:

CONTRATO	Nº. DO CONTRATO	OBJETO	VALIDADE
VIDRAÇARIA CRISTAL	250/2015	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE VIDROS TEMPERADOS, CANALETAS E DIVISÓRIAS EM GERAL.	31/12/2016
CENTROESTE RESÍDUOS SÓLIDOS LTDA	269/2015	COLETA, TRATAMENTO, ARMAZENAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS.	31/12/2016
ZAAPHE DESINFECÇÃO TEXTIL HOSPITALAR LTDA-ME	3021/2011	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E DESTINAÇÃO TEXTIL.	31/12/2016
GHER SERVIÇOS MÉDICOS LTDA-ME	4490/2013	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM PAAF	31/12/2016
ANGIOLOGIA E CURURGIA VASCULAR LTDA-ME	4489/2013	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E CIRURGIA VASCULAR LTDA-ME.	31/12/2016
COREMA ALIMENTOS LTDA	121/2016	FORNECIMENTO DE LANCHES E MARMITEX.	31/12/2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis, 29 de Agosto de 2016.

ISRAEL SILVEIRA PANIAGO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
MODALIDADE: “Tomada de Preço Nº 18/2016.”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preço nº 18/2016, tendo como objeto “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA, PARA EXECUTAR A SEGUINTE OBRA: AMPLIAÇÃO E REFORMA NA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL NATÁLIA MÁXIMO LIMA, LOCALIZADA NA RUA B, S/N NO BAIRRO JARDIM MORUMBI, MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT”, CONFORME PROJETO BÁSICO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ANEXO AO EDITAL”, que após a análise detalhada da documentação apresentada pelas empresas participante, a comissão de licitação julgou habilitados os seguintes licitantes:

- CONSTRUTORAMEX LTDA
- VALCOM CONTRUÇÕES LTDA-ME
- ABDEL CONSTRUÇÕES LTDA
- WILMAR WENCK CONSTRUÇÕES LTDA EPP

A Comissão de Licitação informa aos representantes das empresas supracitadas, que transcorrido o prazo recursal, proceder-se-á abertura dos envelopes contendo a proposta comercial das empresas habilitadas no dia **09/09/2016, às 09:00 horas**, no mesmo local da abertura, no caso de recurso administrativo o dia da abertura ficará suspenso e ao final do recurso será publicado a nova data de abertura das propostas.

Rondonópolis-MT, 30 de agosto de 2016.

LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
Presidente da Comissão de Licitação.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 53/2016
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Senhor **PERCIVAL SANTOS MUNIZ**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de Junho de 1.993. RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 53/2016**, com fulcro Parecer Jurídico n.º 310/2016, emitido e subscrito pelo **DR. RAFAEL XAVIER DE PAULA**, Procurador Geral Adjunto do Município e pelo **DR. RAFAEL TORSI DE OLIVEIRA**, Assessor Jurídico da Administração, que autorizam à modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, a contratação em favor da empresa: **WELLINGTON LEANDRO BARBOSA DA SILVA-ME**, situada na Rua Acyr Rezende de Souza e Silva, n. 2150, Vila Birigui, Rondonópolis-MT, CNPJ: **23.109.017/0001-87**

OBJETO: Aquisição de cadeira de roda destinada para atender as necessidades especial do menor EDUARDO VICTOR S. MOREIRA, requerente através mandado de intimação do processo n. 4521-11.2014.811.0003, do Juízo da Sexta Vara Cível – Infância e Juventude da Comarca de Rondonópolis – MT.

VALOR TOTAL DISPENSA:
R\$ 2.050,00 (dois mil e cinquenta reais).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Município – DIORONDON**, **Diário Oficial do Estado (DOE)**, **Diário Oficial da União (DOU)**, e no jornal de circulação local **A Tribuna**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 11 de agosto de 2016.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

ADNAN JOSÉ ZAGATTO RIBEIRO
Secretario Municipal de administração

RAFAEL XAVIER DE PAULA
Procurador Geral Adjunto do Município



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 57/2016
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Senhor **PERCIVAL SANTOS MUNIZ**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de Junho de 1.993. RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 57/2016**, com fulcro Parecer Jurídico n.º 318/2016, emitido e subscrito pelo **DR. RAFAEL XAVIER DE PAULA**, Procurador Geral Adjunto do Município e pelo **DR. RAFAEL TORSI DE OLIVEIRA**, Assessor Jurídico da Administração, que autorizam à modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, a contratação em favor da empresa: **WELLINGTON LEANDRO BARBOSA DA SILVA-ME**, situada na Rua Acyr Rezende de Souza e Silva, n. 2150, Vila Birigui, Rondonópolis-MT, CNPJ: **23.109.017/0001-87**

OBJETO: Aquisição de cadeira de rodas e cadeira de banho destinadas para atender as necessidades especial do menor Vinicius Pinheiro Gama, requerente através mandado de intimação do processo n. 3081-19.2010.811.0003, do Juízo da Sexta Vara Cível – Infância e Juventude da Comarca de Rondonópolis – MT.

VALOR TOTAL DISPENSA:

R\$ 1.820,00 (um mil e oitocentos e vinte reais).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Município – DIORONDON**, **Diário Oficial do Estado (DOE)**, **Diário Oficial da União (DOU)**, e no jornal de circulação local **A Tribuna**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 15 de agosto de 2016.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

ADNAN JOSÉ ZAGATTO RIBEIRO
Secretario Municipal de administração

RAFAEL XAVIER DE PAULA
Procurador Geral Adjunto do Município



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

DECISÃO FINAL SOBRE OS PEDIDOS DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26 DO DECRETO N° 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE ÀS PERÍCIAS MÉDICAS REALIZADAS NO DIA 29/08/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1587/2016	85987	Magalli da Costa Sancho	Docente	01 dia – no dia 18/08/2016 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.
1587/2016	100293	Ailda Graciosa dos Santos Fernandes	Docente	01 dia – no dia 24/08/2016 – Licença Médica.
1587/2016	153176	Simone Soares Rissato Alves	Docente	01 dia – no dia 24/08/2016 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.
1587/2016	58467	Edson Campanha dos Santos	Apoio Instrumental	01 dia – no dia 25/08/2016 – Licença Médica.
1587/2016	143960	Josilene Ribeiro da Silva Guia	Auxiliar de Higienização e Apoio ao Docente	10 dias – a partir do dia 25/08/2016 – Licença Médica.
1587/2016	89915	Lindaura Neta Souza do Nascimento	Técnico Instrumental	60 dias – a partir do dia 25/08/2016 – Prorrogação de Licença Médica.
1587/2016	204803	Michelle Arruda Silva	Auxiliar de Serviços Diversos	01 dia – no dia 25/08/2016 – Licença Médica.
1587/2016	188719	Solange Ramos Teixeira Turibio	Docente	01 dia – no dia 25/08/2016 – Licença Médica.
1587/2016	108022	Carlos Alberto dos Santos	Agente de Vigilância	03 dias – a partir do dia 26/08/2016 – Licença Médica.
1587/2016	20796	Maria Rita da Cunha	Docente	10 dias – a partir do dia 26/08/2016 – Licença Médica.
1587/2016	18279	Maria Aparecida Beserra da Silva	Docente	Não Necessita de licença em 29/08/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1587/2016	115797	Marlene Braz da Silva	Apoio Instrumental	05 dias – a partir do dia 22/08/2016 – Prorrogação de Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.
1587/2016	1552667	Vanessa Pereira Varanda	Técnico de Enfermagem	15 dias – a partir do dia 23/08/2016 – Licença Médica.
1587/2016	104698	Ângela Maria do Nascimento	Agente Comunitário de Saúde	01 dia – no dia 25/08/2016 – Licença Médica.
1587/2016	43141	Luciana Aparecida Lopes da Silva Schenatto	Gerente de Núcleo de A. de Contratos e Convênios	02 dias – a partir do dia 25/08/2016 – Licença Médica.
1587/2016	151432	Renata Cecília Bonadio Franco da Silva	Especialista em Saúde	01 dia – no dia 25/08/2016 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.
1587/2016	157040	Rosemilda Gazola	Técnico de Enfermagem	01 dia – no dia 25/08/2016 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1587/2016	114944	Sergio Tadeu Generoso da Silva	Analista Instrumental	02 dias – a partir do dia 25/08/2016 – Prorrogação de Licença Médica.

Rondonópolis, 29 de agosto de 2016.

ALESSANDRA DE FREITAS
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

PARECER MÉDICO

Código de Publicação: 1585/2016

De acordo com o Parecer Médico proferido em 29/08/2016 pela Dra. Sandra Fernandes Gatto Cavalcante, CRM/MT 7623, a servidora **Marineide Rosa Severo Ribeiro**, matrícula nº 113328, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – ESF Assunção, **deverá permanecer afastada do trabalho** e aguardar a avaliação médica e decisão do INSS.

Rondonópolis, 29 de agosto de 2016.

ALESSANDRA DE FREITAS
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

COMUNICAÇÃO DE DECISÃO DO INSS

Código de Publicação: 1583/2016

De acordo com o Comunicado de Decisão proferido em **01/06/2016** pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, a favor do servidor **Luiz Mario da Silva**, matrícula nº 178314, NIT 12207270892, Benefício nº 6064592986, sob o requerimento nº 158467548, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – Agente de Saúde Ambiental, foi **reconhecido o direito a prorrogação do benefício auxílio-doença até o dia 30/08/2016**.

Rondonópolis, 29 de agosto de 2016.

ALESSANDRA DE FREITAS
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26 DO DECRETO N° 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE À PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 29/08/2016.

ENCAMINHAMENTO AO INSS

Código de Publicação: 1584/2016



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1552667	Vanessa Pereira Varanda	Técnico de Enfermagem	Encaminhada ao INSS a partir do dia 07/09/2016 para avaliação e decisão médica pericial.

Rondonópolis, 29 de agosto de 2016.

ALESSANDRA DE FREITAS

Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

DECISÃO FINAL SOBRE OS PEDIDOS DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26 DO DECRETO N° 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE ÀS PERÍCIAS MÉDICAS REALIZADAS NO DIA 30/08/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1592/2016	13110	Monica Estela Mattos Goveia	Docente	01 dia – no dia 17/08/2016 – Licença Médica.
1592/2016	93084	Eliete Alves Pereira	Docente	01 dia – no dia 18/08/2016 – Licença Médica.
1592/2016	112020	Wellington Roberto de Sena	Docente	01 dia – no dia 18/08/2016 – Licença Médica.
1592/2016	109894	Rosicléia Monteiro de Matos Caetano	Auxiliar de Higienização e Apoio ao Docente	05 dias – a partir do dia 24/08/2016 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.
1592/2016	164810	Eliza Gonçalves Pereira dos Santos	Agente de Vigilância	01 dia – no dia 25/08/2016 – Licença Médica.
1592/2016	36323	Neuza Queiroz Rocha	Apoio Instrumental	20 dias – a partir do dia 25/08/2016 – Licença Médica.
1592/2016	14060	Margarete Fátima Pauletto Sales e Silva	Docente	30 dias – a partir do dia 26/08/2016 – Prorrogação de Licença Médica.
1592/2016	90166	Patrícia Passos Ferreira	Docente	01 dia – no dia 26/08/2016 – Licença Médica.
1592/2016	112020	Wellington Roberto de Sena	Docente	01 dia – no dia 26/08/2016 – Licença Médica.
1592/2016	165670	Juliana da Silva Barbosa	Docente	07 dias – a partir do dia 27/08/2016 – Prorrogação de Licença Médica.
1592/2016	158607	Joselita Maria da Silva e Silva	Docente	05 dias – a partir do dia 28/08/2016 – Licença Médica.
1592/2016	216763	Luiza Savelli dos Santos	Docente	06 dias – a partir do dia 28/08/2016 – Licença Médica.
1592/2016	30287	Jair Martins	Docente	30 dias – a partir do dia 29/08/2016 – Licença Médica.
1592/2016	173070	Patrícia Feliz Lopes	Docente	02 dias – a partir do dia 29/08/2016 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1592/2016	115509	Nilva Neves Mangabeira Soares	Analista Instrumental	07 dias a partir do dia 25/08/2016 – Licença Médica.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1592/2016	109223	Eussilene Goncalves Neves	Apoio Instrumental	01 dia – no dia 29/08/2016 – Licença Médica.
1592/2016	168041	Saulo Tarso Baier	Técnico Instrumental	04 dias a partir do dia 30/08/2016 – Licença Médica.

Rondonópolis, 30 de agosto de 2016.

ALESSANDRA DE FREITAS

Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

DECISÃO FINAL SOBRE OS PEDIDOS DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL N° 11.770 DE 09/09/2008 E LEI MUNICIPAL N° 5.614 DE 15/12/2008.

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE

Código de Publicação: 1588/2016

MAT.	NOME	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO
173096	Roseli Nunes da Silva Rodrigues	Docente	Educação	60 dias – do dia 30/11/2016 a 28/01/2017.

Rondonópolis, 30 de agosto de 2016.

ALESSANDRA DE FREITAS

Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

COMUNICAÇÃO DE DECISÃO DO INSS

Código de Publicação: 1590/2016

De acordo com o Comunicado de Decisão proferido em **21/07/2016** pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, a favor da servidora **Rozenilda Maria da Silva**, matrícula nº 185965, NIT 13197584405, Benefício nº 6149626290, sob o requerimento nº 174415113, lotada na Secretaria Municipal de Educação – Docente, foi **reconhecido o direito ao benefício auxílio-doença até o dia 30/09/2016.**



De acordo com o Comunicado de Decisão proferido em **16/08/2016** pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, a favor da servidora **Rosana Santana Rodrigues**, matrícula nº 144487, NIT 12636541405, Benefício nº 6146586904, sob o requerimento nº 173798230, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – Agente Comunitário de Saúde, foi **reconhecido o direito a prorrogação do benefício auxílio-doença até o dia 16/08/2016**.

De acordo com o Comunicado de Decisão proferido em **24/08/2016** pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, a favor da servidora **Elsi de Fátima Sausen**, matrícula nº 29459, NIT 12290442684, Benefício nº 6115539181, sob o requerimento nº 168278013, lotada na Secretaria Municipal de Educação – Auxiliar de Serviços Diversos, **não foi reconhecido o direito a prorrogação do benefício auxílio-doença, sendo mantido o pagamento até o dia 24/08/2016**.

Rondonópolis, 30 de agosto de 2016.

ALESSANDRA DE FREITAS
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA DE NUMERO TREZENTOS E SESENTA E QUATRO (364)

Aos dezanove dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis, às quatorze horas, na Secretaria Municipal de Saúde, teve início a reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Rondonópolis-MT. Após a conferência do quórum o senhor Israel Paniago, secretário de saúde e presidente do conselho, abriu a reunião e leu os itens da pauta: 1 - Leitura e apreciação da ata de número 361; 2 - Posse dos novos conselheiros representantes da entidade Grupo Arareau de Pesquisa e Preservação Ambiental e posse da conselheira suplente representante do seguimento do governo; 3 - Recomposição da Comissão Especial de Acompanhamento e Fiscalização das Contas do FMS; 4 - Indicação de um/a conselheiro/a titular e um/a suplente para integrar a Grupo Condutor da Rede Cegonha; 5 - Indicação de três conselheiros/as para fazer o CDGSUS - Curso de Desenvolvimento Gerencial do SUS. Na sequência passou a palavra à secretária executiva do conselho que fez a leitura da ata de nº 361. Depois de lida, a ata foi colocada em votação, sendo aprovada pelo pleno. Dando prosseguimento ao **item dois**, o presidente deu posse aos conselheiros: Evélia Rosana Parentes Araújo e Almir Simão Araújo, novos representantes do Grupo Arareau de Pesquisa e Preservação Ambiental de Rondonópolis, mediante documento encaminhado pela entidade em 20 de abril de 2016. O presidente também deu posse à conselheira Liliana Portela de Oliveira Mota, indicada pelo secretário de saúde para sua suplência, quando necessário. Em seguida, o presidente encaminhou para o **item três** da pauta: Recomposição da Comissão Especial de Acompanhamento e Fiscalização das Contas do FMS passando a palavra ao vice-presidente, conselheiro Jaime Tenório. Jaime informou que diante da saída de dois integrantes da comissão, o conselheiro Magno e a conselheira Marleide, faz-se necessário escolher outros dois conselheiros. Realizada a consulta ao pleno, não houve dentre os presentes, conselheiros disponíveis para recompor essa comissão. Assim sendo, o item será recolocado na pauta da próxima reunião ordinária. Prosseguindo a reunião, o presidente encaminhou para o **item quatro**: Indicação de um/a conselheiro/a titular e um/a suplente para integrar a Grupo Condutor da Rede Cegonha. Novamente com a palavra, o vice-presidente Jaime conduziu o encaminhamento desse item. Solicitando a fala, a conselheira Rosana pediu informações sobre o que é a Rede Cegonha. O Sr. Jaime passou a palavra à conselheira Marleide que explicou o que é a Rede Cegonha e qual o papel do Grupo Condutor. Após isso, o conselheiro falou ao pleno na necessidade da escolha de um novo



conselheiro para integrar o Grupo Condutor da Rede Cegonha, em substituição à conselheira Lourdes que não pode mais participar, conforme registro em ata anterior. Consultado o Pleno, não houve dentre os presentes, conselheiro/a disponível e ou interessado/a. Diante disso o item será recolocado na pauta da próxima reunião ordinária. Na sequência, no **item cinco** da pauta: Indicação de três conselheiros/as para fazer o CDGSUS - Curso de Desenvolvimento Gerencial do SUS, o presidente passou a palavra à senhora Liliana Portela, da Assessoria e Planejamento da Gestão do SUS, para falar sobre o curso. Também outros conselheiros que já fizeram o CDG SUS falaram sobre suas experiências e aprendizado. A seguir o presidente perguntou ao pleno quais os conselheiros interessados nesse curso. Manifestaram interesse as conselheiras Maria Marleide Narciso, Lourdes Farias e Adriano Liário. O pleno aprovou os nomes das conselheiras para a inscrição no CDG SUS. Na sequência o presidente encaminhou para os informes. Nos informes da Secretaria, o secretário Israel, falou sobre as dificuldades com a vacina H1N1, devido o aumento da demanda, e também porque houve problemas com a remessa pela SES. A secretária executiva informou que a conselheira Rosamir, representante do SIPROS, telefonou justificando sua ausência por motivo de doença. O conselheiro Alcindo comentou sobre o acompanhamento dos convênios Paulo de Tarso e Santa Casa e manifestou preocupação com as cirurgias eletivas que não alcançaram a meta. A conselheira Maria Aparecida, representante do Condivo justificou sua ausência na reunião do dia 12 de maio, reunião sem quórum. Não tendo mais assuntos a tratar, a reunião foi encerrada. Eu, Maria Cristina de Ávila, secretária executiva deste conselho, lavrei a presente, ata, que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos conselheiros presentes.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – IMPRO

COMUNICADO

O Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis (IMPRO), por via do presente comunicado, tendo em vista a reestruturação de carreiras procedida pelo Município de Rondonópolis e seus reflexos nas aposentadorias e pensões, vem informar que será necessário aguardar a publicação de todos os PCCVs para a averiguação dos efeitos da citada reestruturação nas aposentadorias e pensões mantidas pelo IMPRO.

Todavia, já foi constituído grupo de trabalho para o estudo e análise pormenorizados de cada situação, bem como foi efetivada consulta junto ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, com o objetivo de dar total legalidade ao processo.

Em breve será convocada uma assembleia dos inativos e pensionistas onde haverá a exposição sobre os efeitos da reestruturação das carreiras em relação às aposentadorias e pensões.

Atenciosamente,



ROBERTO CARLOS CORRÊA DE CARVALHO
Diretor Executivo



SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS

**AVISO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO PRESENCIAL N° 025/2016
TIPO DESTA LICITAÇÃO – MENOR PREÇO POR LOTE**

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizado à Rua José de Alencar, s/n, Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Ilmo. Sr. Diretor Geral, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08:00 horas do dia 13 (treze) de setembro de 2016**, na sala de Licitações do SANEAR, a **abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02**, contendo: **PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, respectivamente, para a execução do seguinte objeto:

“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DO EQUIPAMENTO “MÁSCARA AUTÔNOMA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA” E PRODUTO QUÍMICO UTILIZADO NO TRATAMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT.”

Informações: (66) 3410-0468/0462 ou compras@sanearmt.com.br / controladoria@sanearmt.com.br

Rondonópolis-MT, 30 de agosto de 2016.

Mariley Barros Soares
Pregoeira

SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS

**AVISO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO PRESENCIAL N° 026/2016
TIPO DESTA LICITAÇÃO – MENOR PREÇO POR LOTE**

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizado à Rua José de Alencar, s/n, Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Ilmo. Sr. Diretor Geral, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08:00 horas do dia 14 (catorze) de setembro de 2016**, na sala de Licitações do SANEAR, a **abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02**, contendo: **PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, respectivamente, para a execução do seguinte objeto:

“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DESTA AUTARQUIA. ”

Informações: (66) 3410-0468/0462 ou compras@sanearmt.com.br / controladoria@sanearmt.com.br

Rondonópolis-MT, 30 de agosto de 2016.

Mariley Barros Soares
Pregoeira



SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS

RELAÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS NO MÊS DE AGOSTO/2016

CONTRATO NUMERO	DATA DA ASSINATURA	CONTRATADO	OBJETO	VALOR R\$	PRAZO	TIPO
047/2016	29/08/2016	<u>STAF SISTEMAS LTDA - EPP</u>	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DOS SISTEMAS DE FOLHA DE PAGAMENTO, SISTEMA DE PONTO ELETRONICO E RECURSOS HUMANOS, COM ACOMPANHAMENTO OPERACIONAL DA PERMISSÃO DO DIREITO DE USO MENSAL DOS SOFTWARES, NO TREINAMENTO DO PESSOAL ENVOLVIDO, NO SUPORTE TÉCNICO PERMANENTE E NA ATUALIZAÇÃO DAS VERSÕES QUE OCORREREM EM FUNÇÃO DE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO OU NAS SIMPLES MELHORIAS INTERNAS DOS SISTEMAS.	1.805,30	29/08/2016 A 28/09/2016	COMPRA DIRETA

Rondonópolis/MT, 29 de Agosto de 2016.

**Marcos Brumatti
Diretor Técnico**

**Edenisia Ferreira Harada
Contadora- CRC-MT 007013/O-3**



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL n° 024/2016 TIPO MENOR PREÇO POR LOTE

A Câmara Municipal de Rondonópolis, por determinação do **Sr. Presidente**, através da **Pregoeira Oficial**, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE RECARGA DE CARTUCHOS DE TONER PARA IMPRESSORAS LASER E RECARGA DE CARTUCHOS PARA IMPRESSORAS JATO DE TINTA, PARA ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS PARA O EXERCÍCIO DE 2016**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência e no edital e seus anexos. Esta Licitação será regida pela Lei n° 10.520, de 2002, Decreto Legislativo n° 1.448, de 2015, Lei n° 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, Instrução Normativa SCL n° 001, de 2011, Lei Complementar n° 123, de 2006, alterada pela Lei Complementar n° 147, de 2014, e subsidiariamente à Lei n° 8.666, de 1993, bem como à legislação correlata, e demais exigências previstas no Edital e seus Anexos.

Data de abertura da sessão pública: 15/09/2016 Horário: 14h00min
Credenciamento: 15/09/2016 Horário: 13h30min às 14h00min

Os interessados poderão retirar o Edital completo no site da Câmara (www.rondonopolis.mt.leg.br – ACESSO A TRANSPARÊNCIA/LICITAÇÕES), ou ainda na sede da Câmara, sito a Rua Cafelândia, n° 434, Bairro La Salle, no horário das 08h00min às 17h00min.

Rondonópolis, 30 de agosto de 2016.

ANA PAULA DE OLIVEIRA MINELLI
Pregoeira

EM BRANCO